



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 28.06.06/2023</b> .....	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
COMPRA Nº 28.06.06/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 28.06.06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado CONTRATANTE, e a G M BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.700/0001-82, com sede na Rua Afonso Cunha nº 486, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pela Sra. Gyedre Matos Barbosa, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 00320493714 DETRAN-MA e do CPF nº 786.756.693-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04.025/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA TERCEIRO - PREÇO, para estabelecer que será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 6.652,04 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), pertinente ao objeto abaixo descrito CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. CLÁUSULA TERCEIRA Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E,

para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 29 de novembro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: crz2jka5y9820231206141249





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonislely dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

